



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 122/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, determina a **RELOTAÇÃO** da Professora N3 MARISA BRANDÃO DA SILVA, matrícula: 805, classe: “D”, para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, a contar de 05/02/2025, ficando revogada a Portaria nº 242/2013.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 05 de fevereiro de 2025.

*Michele C. de Vargas*  
**MICHELE CAROLINE DE VARGAS**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 05/02/2025.

*Beatriz Pacheco da Silva*  
**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05 / 02 / 2025

*[Handwritten signature]*